PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.168, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DESIGNA SERVIDORES PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N°0762/2018/FMAS, protocolizado sob o n° 510559, datado de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art.1°-Fica designado o Senhor **DAMIÃO BONOMETTE**, matrícula n°200018,portador do CPF N° 106.565.057-45, e a Senhora **MÁRPIA MAGALHÃES**, matrícula n° 200003, portadora do CPF N° 072.496.357-00, para assinarem em conjunto pelas contas correntes, bem como para movimentação eletrônica, no **período de 02 a 31 de janeiro de 2019**,em substituição à titular **Márcia dos Santos**, que encontra-se em férias regulamentares, conforme abaixo elencadas:

BANCO DO BRASIL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ N° 14.414.077/0001-12 **CONTAS:28.395-9,28.393-2,28.390-8,28.388-6,28.385-1,28.383-5, 28.391-6,30.308-9,30.438-7,30.569-3.**
ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL **Abrir Contas de depósito** **Solicitar saldos, extratos e comprovantes** **Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.** **Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico** **Efetuar resgates/aplicações financeiras** **Liberar arquivos de pagamento no GER. FINANCEIRO** **Solicitar saldos extratos de investimentos** **Solicitar saldos e extratos de operação de credito** **Efetuar transferências para a mesma titularidade** **Encerrar contas de depósitos** **Receber, passar recibos e dar quitação** **Consultar contas de aplicações de programas repasse e recursos** **Emitir comprovantes** **Consultar obrigações do debito direto autorizado** **Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro**

Parte integrante do Decreto n°14.168, de 27 de dezembro de 2018.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 27 dias do mês de dezembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito